

ATO Nº 1.128/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2015 DETRAN/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril de 2015;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04 de setembro de 2015;

Considerando o Edital que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 30 de agosto de 2017;

Considerando a decisão judicial, acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º. 1018772-50.2019.8.11.0000, transitado em julgado em trâmite nas Turmas de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo;

Considerando os termos do Processo n. PGE-PRO-2024/06392;

Considerando, finalmente o que determina os itens 17.2 e 17.5 do Edital n. 001/2015 DETRAN/MT.

**R E S O L V E:**

Nomear para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

**CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO**

**PERFIL: FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO POLO: ALTA FLORESTA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
4	01462-1	MONISE HARDT	LAZZARETTI **/**/1983	6****92 SSPDC/SC	- 137

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2024.

**OTAVIANO PIVETTA**

Governador do Estado em exercício

**FABIO GARCIA**

Secretário-Chefe da Casa Civil

**BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

